Nos termos do julgamento da licitação: Adesão nº 002/2016 da Prefeitura Municipal de Juarez Távora, conforme resposta da empresa beneficiária e da Prefeitura Municipal de Gurinhém-PB; expedido em 24 de Fevereiro de 2016 e de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, fica decidido a:

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor da Empresa: DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE LTDA-ME – CNPJ: 16.682.179/0001-44 com o valor total de R\$ 479.925,00 (quatrocentos e setenta e nove mil e novecentos e vinte e cinco reais), pelas razões expostas no Ofício.

JUAREZ TÁVORA-PB, 25 de Fevereiro de 2016.

Maria Ana Farias dos Santos

Prefeito Constitucional

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Ofício apresentado pela Prefeitura Municipal de Gurinhém-PB, quando da concordância da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2015 referente à CONCORRÊNCIA PUBLICA N°. 001/2015, ADJUDICAMOS, a Presente Empresa: DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE LTDA-ME – CNPJ: 16.682.179/0001-44 com o valor de R\$ 479.925,00 (quatrocentos e setenta e nove mil e novecentos e vinte e cinco reais), pelas razões expostas no referido Ofício

JUAREZ TÁVORA-PB, 25 de Fevereiro de 2016.

Maria Ana Farias dos Santos

Desir Ana Takis des Santo

Prefeito Constitucional